



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 49/2025

Pretende o nobre Vereador Bruno Henrique, através do Projeto de Lei n.49/2025, instituir o Mês Abril Laranja, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., verifico **não haver restrições para aprovação** da mesma, haja vista versar sobre a conscientização dos cidadãos dos riscos que correm ao não adotarem medidas preventivas contra amputações.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Portanto, o parecer desta comissão é favorável quanto à finanças e orçamento do projeto,

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 08 de abril de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

